



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 180, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CCEC-PDF, de 27 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Computação, Campus Pau dos Ferros: Cecilio Martins de Sousa Neto (Coordenador do Curso), Ádller de Oliveira Guimarães, Claudio Andrés Callejas Olguin, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza, Laysa Mabel de Oliveira Fontes, Lino Martins de Holanda Júnior e Pedro Thiago Valério de Souza

Art. 2º Os servidores docentes integrantes do NDE, acima designados, cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação